



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

LEI Nº 1513/2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1.392, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA “MITRA DIOCESANA DE COLATINA - PARÓQUIA CRISTO REI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a Lei, oriunda do processo administrativo nº 005845/2024:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.392, de 29 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terras à empresa “Mitra Diocesana de Colatina - Paróquia Cristo Rei” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação em pagamento, à MITRA DIOCESANA DE COLATINA- PARÓQUIA CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.800.170/0020-47, uma área de terras isenta de passivos ambientais ou afins, medindo 1.050,00m² (mil e cinquenta metros quadrados), Bairro Sayonara 2 - Loteamento Parque das Palmeiras, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 46.634, Livro nº 2.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO